



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 12/2023, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE ARACAJU E A
EMPRESA DISLOC - LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS LTDA-EPP.**

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador **RICARDO VASCONCELOS SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **DISLOC - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP**, localizada na Av. Santos Dumont, nº 1470, Bairro Atalaia, Aracaju/SE, CEP: 49035-730, inscrita no CNPJ nº 32.XXX.XXX/XXX-05, representada neste ato pelo Sr. **EDUARDO CORREIA TEIXEIRA**, conforme consta no contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato nº 012/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 01/2023, homologado em 05/05/2023, regido em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do Contrato nº 012/2023 por mais 12 (doze) meses, devendo iniciar em **09 de maio de 2024 a 09 de maio de 2025**.

Rua Itabaiana, nº 14, Bairro Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-170.
CNPJ: 13.167.804/0001-21





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente aditivo fundamenta-se nos artigos 57, inciso II, e 65, §8º, da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Quarta do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Fica estipulado o valor mensal estimado em R\$ 112.320,00 (cento e doze mil trezentos e vinte reais), correspondente a 20 (vinte) veículos para as atividades dos Vereadores e da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracaju, com valor unitário de R\$ 5.616,00 (cinco mil seiscentos e dezesseis reais), pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

Por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo Aditivo.

Aracaju, 30 de abril de 2024.

RICARDO VASCONCELOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
Aracaju/SE
CONTRATANTE

EDUARDO CORREIA
TEIXEIRA:14924803553
DISLOC - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
LTDA-EPP
EDUARDO CORREIA TEIXEIRA
CONTRATADA

Assinado de forma digital por
EDUARDO CORREIA
TEIXEIRA:14924803553
Dados: 2024.04.30 16:56:44 -03'00'





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD3B-B383-994E-EAE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 02/05/2024 11:07:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/AD3B-B383-994E-EAE3>